MATRÍCULA Nº 28141

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 23

MATRÍCULA Nº 28141

Data • 7 ABR 1981
Oficial LEONARDO ALBRECHT OFICIAL MAIOR

FLS. 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO - 044.114.700 da Prefeitura de Campinas-Quart.01905

Lote de terreno número 14(catorze) da quadra 4, do loteamento denominado JARDIM PARANAPANEMA, nesta cidade e 1a. Circunscrição, com a área de 546,00ms2, medindo 6,40ms de frente, do lado direito mede 37,80ms, do lado esquerdo mede 31,00ms e nos fundos mede 28,07ms confrontando pela frente com a rua dois, digo rua tres, do lado direito com a rua dois, do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o Colégio Coração de Jesus.

Av.2/28141 Nos termos de certidão expedida pelo Oficial deste cartório em 2 de abril de 1981, microfilme 67710 faço constar que a rua tres, recebeu pelo decreto 5070 de 1977 a denominação de rua Serra do Caparaó. Campinas • 7 ABR 1981 O escrevente autorizado (José Francisco Madernas).

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO -HORÁCIO MONTENEGRO ou HORÁCIO MONTENEGRO DE FREITAS(T.Aq.-3-G--88--9086--Loteamento 8-D-502-91)- Campinas----------

• 7 ABR 1981 O esc.aut. (José Francisco Madernas) O OF LEONARDO ALBRECHT OFICIAL MAIOR

R.1/28141 Nos termos de certidão de 30 de novembro de 1965, extraída pelo escrivão do 1º Ofício local, dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Horácio Montenegro ou Horácio Montenegro de Freitas, ocorrido em 04.03.1963, cuja partilha foi homologada por sentença proferida a 6 de outubro de 1965, pelo M. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, desta comarca, Dr. João Mendes, a qual transitou em julgado, verifica-se que o imóvel foi atribuído à viúva-meeira MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MONTENEGRO, brasileira, do lar, RG 1.596.684-CPF 013.938.398, residente e domiciliada à rua Culto à Ciência 106,nesta cidade, pelo valor de Cr$4.500,00, sendo que dita certidão de inven-

segue no verso-

ÔNUS

CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 21:55:44

MATRÍCULA Nº 28141

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

Av.3/28.141 - Nos termos do Decreto Municipal nº 5070 de 26.01.1977, a Avenida 2 do Jardim Paranapanema, recebeu a denominação - de RUA SERRA DO JAPI.- Campinas, 19 SET 1983 O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal).-

AQUISIÇÕES

tário encontra-se microfilmada neste cartório sob nº 4249, protocolo- 67709. Campinas • 7 ABR 1981 O escrevente autorizado------ (José Francisco Madernas)

R.4/28.141 - A proprietária MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MONTENEGRO, já -- qualificada, CIC nº 013.938.398-00,-- VENDEU o imóvel a - NIVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO, brasileiro, do comércio, R.G. nº ------- 8.497.235, CPF nº 046.437.714/53, casado sob o regime da comunhão de - bens com dona Glaucia Maria Paiva do Nascimento, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residente nesta cidade à rua 13 de Maio, nº -- 671, pelo preço de Cr.$1.926.000,00, nos termos de escritura pública, - lavrada em notas do 2º tabelão local, em 31 de dezembro de 1982, livro 620, fls. 13, microfilmada sob nº 101188 Campinas, 19 SET 1983 O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal).-

R.5/28.141 - Os proprietários NIVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO, já qualifi-

(continua folha 1 -AQUISIÇÕES)

ÔNUS

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 21:55:44

MATRÍCULA Nº 28.141

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 25

MATRÍCULA Nº 28.141

Folha nº 1 AQUISIÇÕES Ficha 2
Oficial

AQUISIÇÕES

qualificado, e s/m. GLÁUCIA MARIA PAIVA DO NASCIMENTO, brasileira, do - lar, R.G. 10.392.019, VENDERAM o imóvel a JOSÉ FRANÇA FILHO, brasileiro, engenheiro civil, RG. 9.881.953, CPF nº 185.729.528-53, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Barreto Leme nº 2200, separado judicial-- mente, pelo preço de Cr.$1.922.061,00, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 1º tabelião local, em 05 de agosto de 1983, livro - 927, fls. 140, microfilmada sob nº 101189 Campinas, 19 SET 1983 O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal).-

R.6/28.141 O proprietário JOSÉ FRANÇA FILHO, já qualificado, VENDEU o imóvel a: 1) **JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA SCHEMITH**, brasileiro, militar da reserva, R.G. nº 1 753 029 SSP SP, CPF nº 155 389 318 20, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 com **MARIA AUGUSTA SCHEMITH**, brasileira, do lar, R.G. nº 6 122 587 SSP SP e a 2) **TANIA MARISA SCHEMITH CELINO**, brasileira, separada judicialmente, médica, R.G. 6 052 647 SSP SP, CPF nº 050 469 388 39, todos residentes e domiciliados nesta cidade à rua Chopin, nº 374, pelo valor de Cr.$ 38.450.000,00, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 1º Tabelião de Campinas, em 09 de março de 1.992, livro 1.306, fls. 193, microfilmada neste Cartório sob nº 188761. Campinas, 24 ABR 1992. O escr. aut.: (Geraldo Alberto dos Santos) (sv).

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 21:55:44

MATRÍCULA Nº 28.141

Verso folha nº 1 – AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONFERE

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 21:55:44

Av.7/28.141: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 11 de setembro de 2007. (DAP). O escrevente habilitado: _____, (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: _____, (Lauro dos Santos Batista).

Av.8/28.141: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73) e à vista da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do município de Valinhos, deste Estado, extraída do termo nº. 300, lavrado às fls. 234 do livro B-2, prenotada sob nº. 330.523, faço constar, de acordo com averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que à época da aquisição objeto do R.6, a proprietária TÂNIA MARISA SCHEMITH CELINO era divorciada, e não separada judicialmente como constou do título que deu origem ao citado registro. Campinas, 11 de setembro de 2007. (DAP). O escrevente habilitado: _____, (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: _____, (Lauro dos Santos Batista).

R.9/28.141: Os proprietários, **(1)** TÂNIA MARISA SCHEMITH CELINO, divorciada, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Artur de Freitas Leitão nº 1.017 - Nova Campinas; e **(2)** JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA SCHEMITH, aposentado, RG 1.753.029-5 SSP/SP, e sua mulher MARIA AUGUSTA SCHEMITH, RG. 6.122.587-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 328.431.798/82, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Artur de Freitas Leitão nº. 1.017, Nova Campinas, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 3º. Tabelionato local, datada de 01 de março de 2007 (livro 435 e fls. 93), prenotada sob nº. 330.523, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. 19.128.571-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 117.836.468/29, e sua mulher **DIANA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 25.295.577-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 163.672.238/51, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Emílio Ribas nº. 549, apto. 21, Cambuí, pelo preço de R$400.000,00, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1359, todos do Código Civil Brasileiro, uma vez que, do preço da venda, R$260.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R$140.000,00 representado por 07 (sete) notas promissórias no valor de R$20.000,00, cada uma, vencendo a primeira em 01 de abril de 2007 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, as quais, apresentadas neste 1º. Registro Imobiliário, quitadas, acompanhadas de requerimento, constituirão documento hábil para a averbação do pagamento total do preço. Campinas, 11 de setembro de 2007. (DAP). O escrevente habilitado: _____, (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado: _____, (Lauro dos Santos Batista).

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 21:55:44

matrícula 28.141 | ficha 3 (três) verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.10/28.141: O imóvel foi **PENHORADO** em 16 de fevereiro de 2.016, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$1.753.478,91, nos termos de certidão datada de 06 de junho de 2.017, prenotada sob nº. 436.970, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, São Paulo, nos autos de Execução Civil sob nº. 10051023220148260604, que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. move contra GLASSPERCIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA FIBERGLASS LTDA, CARLOS ANTONIO DA SILVA e DIANA RIBEIRO DA SILVA, figurando como depositário o executado Carlos Antonio da Silva. Campinas, 4 de julho de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais O. Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: _____, (José Benedito Scannapieco Possati)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 21:55:44